

EDITAL 02/2025 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MESTRADO

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL 02/2025

A Comissão de Seleção resolve retificar - por motivos de: inconsistências no sistema interno da UFJF - o Edital 02-2025 do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-graduação em Serviço Social - Mestrado, publicado no SIGAX, no link <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1490> e no sítio eletrônico <https://www2.ufjf.br/ppgservicosocial/processo-seletivo-2025-mestrado/>, conforme abaixo discriminado:

No subitem 2.5.1:

Onde lê-se:

- Aos candidatos que não atenderem aos itens da documentação obrigatória, será lícito apresentar recurso para complementação de documentação no prazo de **02** dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições.

Leia-se:

- Aos candidatos que não atenderem aos itens da documentação obrigatória, será lícito apresentar recurso para complementação de documentação no prazo de **04** dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições.

No Cronograma:

Onde lê-se:

● Apresentação de recursos (por email) sobre a homologação das inscrições e para solicitação de impugnação de membro da banca	11/09/2025 a 15/09/2025
---	-------------------------

Leia-se:

● Apresentação de recursos pelo SIGAx sobre a homologação das inscrições e para solicitação de impugnação de membro da banca	11/09/2025 a 17/09/2025
---	--------------------------------

De acordo com o Edital, e também com as configurações do SIGAx só podemos receber a complementação documental pelo citado sistema. Conforme o manual de uso do SIGAx que pode ser

verificado no link: <https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/pos-graduacao/> mais especificamente onde versa sobre os Recursos (abre em outra página) **você deve abrir o recurso especificamente no tipo “INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO” para que sejamos capazes de reverter sua inscrição indeferida.**

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PPGSS 02/2025 – MESTRADO

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2025